



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES PARA O MANDATO
DE 2021/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores de Rondon do Pará, para o mandato de 2021/2024, fica fixado em parcela única no valor de R\$ 10.128,40 (dez mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Art. 2º. Aos subsídios fixados por esta Resolução será assegurada a revisão geral anual para reposição de perdas inflacionárias.


Art. 3º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro 2021.

Plenária Jonas Nogueira Neto em 03 de Dezembro de 2018.



DIEGO DIAS SANTOS
Vereador/PTB


FABIANO M. DE CARVALHO
Vereador/MDB


MARCUS CABETTE SANCHES
Vereador/PSDB


EDMILSON DE SOUSA VIANA
Vereador/PR


JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Vereador/MDB


Mª LÚCIA R. ALVES DE OLIVEIRA
Vereadora/PSDB



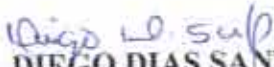
JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará encaminha para apreciação dos nobres Vereadores, o Projeto de Resolução nº 003/2018, que fixa o subsídio dos Vereadores para o mandato de 2021/2024.


Os critérios adotados estão conforme a Instrução Normativa nº 004/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 03 de Dezembro de 2018.


DIEGO DIAS SANTOS
Vereador/PTB


FABIANO M. DE CARVALHO
Vereador/MDB


MARCUS CABETTE SANCHES
Vereador/PSDB


EDMILSON DE SOUSA VIANA
Vereador/PR


JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Vereador/MDB


Mª LÚCIA R. ALVES DE OLIVEIRA
Vereadora/PSDB